

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13 901/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, no Escritório de Gestão de Projetos – EGP, do Gabinete do Prefeito, os cargos relacionados no Anexo Único

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 13.901/2021 CARGOS TRANSFORMADOS DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS -EGP, DO GABIENTE DO PREFEITO

NOME	CARGO	SIMBOLO
Luize de Oliveira Ferraro Mello	Assessor A	CC-1
Nathállia Terleski Sagaria	Assessor A	CC-1
Helena Seyfarth de Souza Porto	Assistente A	CC-4

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS – EGP, DO GABIENTE DO PREFEITO

D	 LOI , DO GABILITIE DO I REI EITO		
CARGO		SÍMBOLO	QUANTD.
Subsecretário		SS	01

DECRETO Nº 13.902/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Avenida Marquês do Paraná, nº 346, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.456, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 108.118-1.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborada para essa finalidade, conforme processo administrativo no 80/4047/2019.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio

de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Port. nº 1355/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2021, ANDREA MATTOS DE BARROS LEITE do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. n^0 1356/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 04/01/2021, EDUARDA CADENA MUNIZ do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal

Port. nº 1357/2021- Considera nomeado, a contar de 04/01/2021, RODRIGO FULGONI BRANCO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Eduarda Cadena Muniz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1358/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 25/01/2021, FÁBIO DORIGO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1359/2021- Considera nomeado, a contar de 25/01/2021, GUILHERME MARQUES RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Fábio Dorigo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1360/2021- Torna insubsistentes as Portarias nº 539, 540, 541, 542, 543, 545, 546, 547 e 548/2021, publicadas em 19 de janeiro de 2021.

Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1362/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2021, VÂNIA DOS SANTOS MODESTO DE FARIAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. n^{o} 1363/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2021, JAIR AMPARO DE MARINS para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1364/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, GEZIVALDO RENATINHO RIBEIRO DE FREITAS para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Renata Porto da Silva Salvador.



Port. nº 1365/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LUISA PEREIRA MARINS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Marcos André da Silva Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1366/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, ROBERTA BARCELLOS PESSANHA CRESPO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Raphael Navega Ripoll, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1367/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LUCIANA BARROS DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Marize de Jesus Moraes Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/102

Port. nº 1368/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, GABRIEL GARCIA BARROS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Marcio Carvalho Rufino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1369/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, RENATO JORGE DE MELO CRUZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Alcina Cristina Alves Delgado Batista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 04/09

Port. nº 1370/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, MONIQUE SEABRA MELO OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de José Carlos da Conceição de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1371/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, JERSEY SIMON DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Rogério Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1372/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, MARIA CAROLINA MORAES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Edson Inácio, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1373/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, MILENA MIRANDA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Júlio César Costa de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/109

Port. nº 1374/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, CELECINA RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. nº 1375/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, JOÃO LUIZ DE SOUZA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Celecina Rodrigues dos Santos.

Port. nº 1376/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, GILMAR DE LIMA HUGHES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. nº 1377/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, JOANA TANIA PEREIRA DOS ANJOS RAPHAEL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Gilmar de Lima Hughes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1378/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, VINICIUS BERNARDES GONÇALO COELHO do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. nº 1379/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, CLAUDIO AUGUSTO SALLES SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Vinicius Bernardes Gonçalo Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1380/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LUIZ CARLOS ALMADA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. nº 1381/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LARA CRISTINA VEIGA BERNARDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Luiz Carlos Almada, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1382/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, RAQUEL MARQUES VIANNA do cargo de Assessor C, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. nº 1383/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, GUILHERME QUEIROZ ALVES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Raquel Marques Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/100

Port. nº 1384/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, RAQUEL DOS REIS MOREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.



Port. nº 1385/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LOURENÇO SERTÃ DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Raquel dos Reis Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1386/2021- Considera exonerado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível..

Port. nº 1387/2021- Considerar nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, VERA DE SOUSA FERNANDES HERMINIO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Bruno Raphael Garcez Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1388/2021- Considerar exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, ALICE UCHOA MACIEL PINAUD do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1389/2021- Considerar nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LAYANA ROSA NEVES para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Alice Uchoa Maciel Pinaud, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1390/2021- Considerar exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, LAYANA ROSA NEVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeada para cargo incompatíval

Port. nº 1391/2021- Considerar nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, ALICE UCHOA MACIEL PINAUD para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Layana Rosa Neves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1392/2021- Considera exonerado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, SERGIO BASTOS BITTENCOURT JUNIOR do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1393/2021- Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, BIANCA GOMES ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Sergio Bastos Bittencourt Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1394/2021- Considera exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2021, BIANCA GOMES ARAÚJO do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1395/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, SERGIO BASTOS BITTENCOURT JUNIOR para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Bianca Gomes Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1396/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, FABÍOLA CALEGARI CORRÊA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 1397/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, BRUNO RAPHAEL GARCEZ PINTO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Fabíola Calegari Corrêa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1398/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2021, RAFAELLA GONÇALVES DA ROCHA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 1399/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2021, FABIANO MOREIRA DUARTE para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga da exoneração de Rafaella Gonçalves da Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1400/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2021, BIANCA DE MELLO ESTEVES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos.

Port. nº 1401/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2021, JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, em vaga da exoneração de Bianca de Mello Esteves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1402/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2021, JAYMES CAMILLO DE OLIVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

Port. nº 1403/2021- Considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2021, JOÃO LUIZ MENDES para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Jaymes Camillo de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1404/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 12 de janeiro de 2021, FABIANA ABREU DE BARROS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 1405/2021- Considera nomeado, a contar de 12 de janeiro de 2021, WILLIAM SALES CANDIDO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3,



da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Fabiana Abreu de Barros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Corrigendas

No Anexo do Decreto nº 13.891/2021, publicado em 06/02/2021, onde se lê: Raquel dos Reis Moreira, CC-3 e Marcio Carvalho Rufino, CC-4, leia-se: Raquel dos Reis Moreira, CC-4 e Marcio Carvalho Rufino, CC-3.

Torna insubsistente a corrigenda da Portaria nº 1276/2021, publicada em 10/02/2021.

Na Port. nº 1283/2021, publicada em 09/02/2021, onde se lê: Maria Thereza de Aguiar Silva, leia-se: Maria Tereza de Aguiar da Silva.

Na Portaria nº1288/2021, publicada em 09/02/2021, onde se lê: Roberta Neves Weber Cecchetti Figueiredo, leia-se: Roberta Neves Werneck Cecchetti

Na Portaria nº 1313/2021, publicada em 09/02/2021, onde se lê: Cristina Barbosa da Cunha Melo Menezes, leia-se: Cristiana Barbosa da Cunha Melo Menezes.

Na Portaria 1323/2021, publicada em 06/02/2021, onde se lê: RODRIGO NOGUIERA FONTENELLE RODRIGO NOGUERA FONTENELLE.

Na Portaria nº1335/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Luís Paulo Oliveira Teixeira, leia-se: Luís Paulo de Oliveira Teixeira.

Na Port. nº 1342/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Pedro da Silva Rocha Valim, leia-se: em gava da exoneração de Andrea Mattos de Barros Leite.

Na Port. nº 1345/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Vitor Ramos Costa, leia-se: Victor Ramos Costa.

Na Portaria nº 1351/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: pelo Decreto 13.900/2021, leia-se: pelo Decreto nº 13.901/2021.

Na Portaria nº1217/2021, publicada em 05/02/2021, onde se lê: Marcelo Diniz Lorenze, leia-se: Luís Marcelo Diniz Lorenzi.

Na Portaria nº 1328/2021, publicada em 10/02/2021, onde se lê: Renan de Paula Braga, leia-se: Ramon de Paula Braga.

Na Portaria 1255/2021, publicada em 06/02/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021. leia-se: a contar de 01/02/2021.

Na Portaria 1276/2021, publicada em 06/02/2021, exclua-se: Marcos Antonio de

Na Portaria 1255/2021, publicada em 06/02/2021, onde se lê: a contar de 01/01/2021, leia-se: a contar de 01/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 04/2021-SMA

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 02/2021 ao Contrato nº 02/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a ATAC-FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020, relativo a prestação de serviços contínuos de Brigada de Incêndio para atuar nas dependências da Sede da Prefeitura (CAN), do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), da Secretaria Municipal de Fazenda e Serviço de Almoxarifado e Arquivo com fornecimento de material para execução da prestação do serviço. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.327.161,99 (um milhão trezentos e vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.887.369,07 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos). **VERBA:** P.T. n^0 17.01.04.122.0145.4191; C.D. n^0 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 00138; Nota de Empenho n^0 000404, datada de 04/02/2021. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei n^0 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n^0 020/2359/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2021

Despachos do Secretário

Pagamento de férias não gozadas- Indeferido- 20/0698/21 Processo nº20/2120/2017- Desarquiva-se de acordo com a solicitação da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA № 004/SMF/2021 - DESIGNAR o Coordenador de Arrecadação e Cobrança LUIZ ALBERTO SOARES, para responder pelo expediente do Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 10/02/2021 a 24/02/2021, por motivo de férias da titular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO Atos da Secretária

PORTARIA N° 006/SEPLAG/2021

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Publicar a lista de servidores designados pelos seus Órgãos/Entidades para compor o sistema de Orçamento Municipal, conforme Decreto nº 12.507/2017.

Órgãos / Secretarias	Responsável	Matrícula
Adm.	JOÃO PEDRO SEGHIR CARIELLO	242.896-0
Regional da	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	228.494-1
Engenhoca	LINCOLN BASÍLIO CALÇADO DOS SANTOS	239.360-0
Adm. Regional do Barreto	PAULO ROBERTO CONCEIÇÃO DA CUNHA	124.0960-3
Adm.	ALEXANDRE VINICIUS F. UZAI	124.2088-2



Regional de Icaraí	ANTONIO FERNANDES AMADOR	42590
Adm. Regional Ilha da Conceição	JOSÉ CLOVES DE CARVALHO	124.3556-0
Adm.	VANESSA PINHEIRO FIGUEIRA	124.4866-0
Regional de São Francisco	ALOISIO BORGES	124.3236-0
Adm.	IVO HENRIQUE GUEDES CARVALHO	124.4342-0
Regional Oceânica	RUBENS JOSÉ BRANQUINHO DOS SANTOS	124.4988-0
Adm. Regional do Fonseca	CLAUDIA DE ALMEIDA FERREIRA	42364
SMDC	SILVIA REGINA MONTEIRO DE CARVALHO	124.2168-1
SEPLAG	FELIPE COSTA MARQUES MICHELLE RAMOS GUIMARÃES	124.2664-0 1244.418-0
SMARHS	JULIA BRANT	124.4440-0
CGM	PAMELLA QUEVEDO MAGALHÃES ALEXANDRE BRAGA NESPOLI	124.3889-0 42690
GVP	VINICIUS JOSE SIQUEIRA MARTINS	122.985-78
-	JOSÉ LEANDRO R. DE CARVALHO	124.2096-7
SEXEC	RENATA DE FREITAS LUIZ DESMARAIS	124.1177-4
	SERGIO HERMES MARTELLO BACCI RAFAEL MATHIAS SARAMAGO	124.5236-0 236.169-8
SMA	REBECA GOMES FARIA	124.5068-0
	BERNARDO LISBOA LOURENÇO SÔNIA MARIA BARBOSA DA SILVA	437.441 437.544
- FMC	PAULO RICARDO MIRANDA	244.156
FMS	GABRIEL CAMPOS GOMES PERERA	437.450
	MARCO AURÉLIO DE AZEVEDO ROGÉRIO LOPES SOARES	437.532 228.104
SECONSER	ESTEFANIA CRISTINA. R. DE O. FIGUEIREDO	114.472
SECONSER	WANESSA GOMES PEREIRA	241.234-4
	ROSANE DA CRUZ DOBAL LUAN LUIZ DO VALE SAPAIO DE SOUZA	614.336 640.609
	SARITA BORGES VIANNA ROCHA	640.586
NITPREV	GUILHERME FRANCISCO GONÇALVES	640.591
	DANUSA MATTA DE SOUZA RAQUEL DE SOUZA GUILHERME	640.493 640.399
FAN	CRISTIANO PEREIRA DA SLVA	171.043
	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA	66303
	WILSON LIMA DA SILVA CARLOS EDUARDO CAMINHA	80560 116.436
CLIN	FERNANDA CATTETE GONÇALVES	71463
	RICARDO QUINTIERE C. PEIXOTO	116.093
	RENATA SALDANHA COUTINHO GABRIEL MARQUES RODRIGUES	64696 94870
NELTUR	MÁRCIA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA	552.697
	ROBSON FONSECA DANIELLE E.MACHADO	02436 123.9442-0
SMU	ANA PAULA DE O. GONÇALVES	124.0493-6
	ROBSON FONSECA	02436
	JOSÉ LUIZ TOSTES LUIZ ALBERTO NIDECKER	2088 2144
SMO	FELLIPE PEREIRA R. RANGEL	124.3473-0
SMO-	JEFFERSON DE SOUZA DA S. DIAS THIAGO CÕRTES OLIVEIRA	124.4280-0 42535
UGP/BID	GISELLE BOGER BRAND	124.2597-0
SMO-	SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO	124.2969-0
UGP/CAF	JULIANA BAPTISTA SILVA MICHELE DE CARVALHO CALILE	124.0392-2 124.2674-0
SEOP	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	123.7426-9
SMC	ANA CLAÚDIA SANTOS	124.4646-0
	MELISSA CARVALHO VILLELA RAFAEL CHILELLI	124.4650-0 244.145-0
SEDEN	ANDREA NATALINA FERNANDES SALGADO PACHECO	240.223-9
	THAYANA MARQUES MOTTA	240.023-0
SMDCG	MARANA CRISTINA DE ASCENÇÃO ALMEIDA JOSIANE DE OLIVEIRA	124.3313-0 124.3486-0
	THIAGO MATHEUS MARQUESIN DE OLIVEIRA	124.4818-0
SMF	FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS NATÁLIA CADOSO DE SOUZA	124.4102-0 241.996-1
	TÂNIA LÚCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	233.953-9
FME	MARIA REGINA PERES DA COSTA	219.576-6
	ELEN CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ERICA DOS SANTOS GUIMARÃES	237.850-9 124.4092-0
SEMUG	PRISCILA COSTA ROCHA RAPHAEL	124.4670-0
SMEL	LUIZ CARLOS BERRIEL PERES	123.8248-0
EMI:0:	MARIA DA GRAÇA LINS FERREIRA JAQUELINE NEVES	124.4361-0 1603
EMUSA	FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA	2188



SMHRF	ROBERTO FERNANDES JALES	124.5246-0
	JOSÉ CARLOS FREIRE DA SILVA	124.3705-0
	HELOISA HELENA FERREIRA MARTINS	124.3380-0
	LEILA MARIA DE OLIVEIRA CLARKSON	124.4477-0
	LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	150.149
NITTRANS	VERA ABREU ROSA DA COSTA	150.095
	THIAGO NORONHA LEITE GARCIA	150.099
	WILLIAN CEZAR LIMA LEITE	150.162
	JOSILENE SILVA CONSTANCIO SOUTO	000.602
SMID	JOSÉ ANTÔNIO TORO FERNANDEZ	124.5245-0
SIVID	GUILHERME HENRIQUE SOARES DAVID	124.5315-0
	THAMYRIS DOS REIS LOURENA	124.3643-0
PGM	FREDERICO MARCIANO CANGUSSU SILVA	124.1134-7
	RAFAEL SABOIA DE SOUZA	124.1781-3
SASDH	ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA	124.5263-0

PORTARIA N° 007/SEPLAG/2021

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 01 de fevereiro de 2021, o servidor VICTOR RAMOS COSTA, matrícula nº 1244.113-0, da Função Gratificada de Agente I, símbolo FG – I, desta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Subsecretário.

AUTO DE CONSTATAÇÃO SMARHS: 4913; DATA: 04/02/2021RAZÃO SOCIAL:
CONCRELAGOS CONCRETO LTDA; ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE
ROOSEVELT, 1520 – VISTA ALEGRE SÃO GONÇALO.CNPJ: 07.015.016/0007-02
FICA CONSTATADO O DESPEJO DE ÁGUA DE LAVAGEM DE CIMENTO NA RUA MIGUELOTE VIANA, 165, EM ICARAÍ, QUE ESCORREU PELA CANALETA ATÉ A RUA LEMOS CUNHA, 577, ONDE ESCOOU PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS. A EMPRESA EM QUESTÃO FOI CONTRATADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM DO PISO NO IMÓVEL 165.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria EXTRATO Nº 02/2021 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) roçadeiras FS220 de fio de corte para o Departamento de Praças e Jardins. VALOR DA UNIDADE:R\$2.340,00. Proc.n°040/000013/2021, DATA:11/01/2021.

EXTRATO N° 03/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GOLDCOM TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia por 12 (doze) meses para o serviço de 0800 do Disque Luz da Diretoria de Iluminação Pública da Proc.n°040/001811/2020, VALOR MENSAL:R\$1.424,06. DATA:12/01/2021.

EXTRATO N° 04/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa F&F REFRIGERAÇÃO LTDA (ÚNICA AR CONDICIONADO). OBJETO: Aquisição de 8(oito) aparelhos de ar condicionado modelo Split de 18.000 btus, considerando que a empresa responsável pelas manutenções informou que esses respectivos aparelhos da SECONSER encontramse sem condições de reparo. VALOR DA UNIDADE:R\$2.200,00. Proc.n°040/000120/2021, DATA:02/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante KAMILA SARAIVA OLIVEIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (OB) meses, com início da vigência em 08/12/2020 e término em 07/06/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílió transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2021

EXTRATO Nº 005/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ELLEN PEREIRA MONTEIRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/02/2021 e término em 03/08/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 004/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001835/2019, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, THIAGO ROBERTO DOS SANTOS **PINTO**, Matrícula, 1241.711-0, por em tese estar incurso no artigo 124, Inciso XVII c/c 130, inicisos, I e Il todos da lei 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais, conforme o descrito no Porcessso em epigrafe, Designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; **MÁRCIO** PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 229.577-2; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; RENATO DE FARIA **MACEDO** SAPUCAIA, matrícula 235.416-5, para em capocadária com a prevista po atrias 211 da lei 2838/2011, mantando-se o prazo concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo.

PORTARIA Nº 005/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001352/2020, em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, ANTÔNIO MARCOS **NOVAES** TAVARES, Matrícula, 1241.655-7, por em tese estar incurso no artigo 81 c/c 127, todos da lei 2838/2011, sem o prejuízo de outras cominações legais, conforme o descrito no Porcessso em epigrafe, Designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; **MÁRCIO** PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 229.577-2; **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula 1241.495-9; RENATO DE FARIA **MACEDO** SAPUCAIA, matrícula 235.416-5, para em concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo.

Departamento de Fiscalização de Posturas

- Despachos do Diretor
 Auto de Infração nº 5054 de 11/11/2020, Centro Automotivo Pendotiba;
- Auto de Infração nº 5053 de 11/11/2020, Centro Automotivo Pendotiba;
- Auto de Infração nº 5052 de 11/11/2020, Centro Automotivo Pendotiba;
 Intimação nº 12250 de 03/12/2020, R.G Comercio de Carnes e alimentos Eireli;
- Intimação nº 12892 de 26/11/2020, Tintas Noret de Nova Cidade Ltda;
- Intimação nº 11272 de 04/12/2020, Ao proprietário da Banca de Jornal situada na Rua Dr. Tavares de Macedo em frente a Pao e Etc;
- Intimação nº 11522 de 02/12/2020, Cond. Do Edificio Residencial Rodum
- Auto de Infração nº 5045 de 09/12/2020, ISTITUTO DE EDUCAÇÃO GAC DE SÃO GONÇALO;
- Auto de Infração nº 898 de 20/12/2020, MARCELO RAMALHO FREITAS
- Termo e Apreensão nº 1378 de 27/01/2021, ALEXANDRE MACEDO DIAS. Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos

contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

PROCESSO 130/000224/2021

- Auto de Infração nº 04293 de 06/07/2021, FICOU LIMPO LTDA;

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo nº: 130/000030/2021- Requerente: RUBEM GOMES DA COSTA -QUIOSQUE 6 PRAIA ITACOATIARA- CANCELO a intimação nº 12480 e 26/01/21, tendo em vista decisão judicial nos autos do processo 0075638-42.2015.4.02.5102 que tramita na 4^a Vara Federal de Niteroi – RJ.

Processo nº: 130/003138/2020- CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO NITEROI II LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5072. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

Processo no: 130/003139/2020- DROGARIA PACHECO S.A.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5074. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/003048/2020- GUSTAVO DOS PASSOS RODRIGUES- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 910. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/003133/2020- NAID RESTURANTE LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5028. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº: 130/001466/2020- I&B DE SANTA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 2134. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Atos do Secretário

PORTARIA SMEL Nº 02/2021

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em suas atribuições RESOLVE:

Art. 10 - Constituir Comissão de FISCALIZAÇÃO e Avaliação para monitorar e avaliar O CONVÊNIO com o MINISTERIO DA CIDADANIA celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓII - Comissão de fiscalização e Avaliação com membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, uma vez que a mesma fará o acompanhamento da execução do Projeto Festival de Esportes, relativa ao convênio nº 887809/2019.



Membros:

Nome - RF nº Salete Peres de Faria

Nome - RF nº Luiz Carlos Berriel Peres

Art. 2º - Compete á comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial. **Parágrafo único-** Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser

designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído. Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

No Extrato publicado em 09/02/2021, onde se lê: processo nº 230000013/2019, leiase: Processo nº 230000013/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO Nº 01/2021 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. PA: 240000020/2019. ESPÉCIE: Termo de EXTRATO DE 1º TERMO ADTITVO. PA: 240000020/2019. ESPECIE: Termo de Fomento. PARTES: Prefeitura Municipal de Niterói e AFL – Academia Fluminense de Letras, inscrita no CNPJ sob o nº 31.839.186/0001-09. OBJETO: alteração da cláusula TERCEIRA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: DILAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12/02/2021 ATÉ 12/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 97.464,84. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 410113.392.0136.4108. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. FORO: Niterói-RJ. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM № 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE PROCURADOR DO MUNCÍPIO NO NÚCLEO DE SAÚDE DO GABINETE DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução PGM nº 20 de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria do Município de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Procuradora Andrea Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa no Núcleo de Saúde do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Niterói (NS/GAB), a contar de 1 de janeiro de 2021.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PGM № 08, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

Art. 1º Designa o Procurador do Município, Carlos Eduardo Lima Carlos, matrícula 1.242.023-3, para responder pela função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral, em substituição à servidora Thayse Rapallo Musco Lobatto de Faria, matrícula 1241.088-3, a contar de $1^{\rm o}$ de março de 2021.

Parágrafo único. Em casos de afastamento, férias, suspeição e demais impedimentos do responsável pelo controle interno, fica designada a Procuradora do Município, Raíssa de Almeida Lima Pereira, matrícula 1.244.552-0, como substituta imediata da função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 2.278,24 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais de GILCE MARY DA CUNHA PEREIRA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 432.545-2, Referência XVI, Nível Fundamental do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 10.209/12.775, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.410/2019; art. 145 c/c art. 98. inciso I da Lei nº 531/1985.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 016/2021, publicada em 30/01/2021, que aposentou a servidora ENEIDA MARIA BORGES BRAGA ARANTES, Psicóloga, matrícula n.º 228.404-0, Nível Superior, referência A-XV, do Quadro Permanente, permanecendo a servidora nos quadros de servidores efetivos desta Fundação Municipal de Saúde Referente ao Processo: 200012008/2019, autuado em 13/08/2019. (Portaria FMS/CORHU nº 020/2021).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO ------ Nº: 06/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E CAPELAS DE FLUXO LAMINAR A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ DATA DA REALIZAÇÃO: 01/03/2021

HORA: 10h LOCAL: COMPRASNET

PROCESSO Nº: 200/5240/2020

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.qov.br ou na



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 002/2021 Aditivo N° 002/2021 ao Contrato 030/2020. Partes: Termo Instrumento: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GRÁFICA CS EIRELLI EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 030/2020, relativo à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a reprodução de material didático (cadernos pedagógicos) a ser utilizado nas atividades domiciliares dos alunos da Rede Municipal, durante o ano letivo de 2020 de acordo com o Ofício nº 05/2021, conforme solicitação da Subsecretaria de Educação às fls. 807/808, Processo Administrativo nº. 210/2355/2020. **Prazo:** A prorrogação prevista na cláusula primeira será de 04 (quatro) meses, a contar de 24/01/2021 com o término em 24/05/2021, conforme disposto às fls. 807/808, Processo Administrativo 210/2355/2020, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: art.57, II da Lei 8.666/93. **Processo Administrativo**: 210/3255/2020. **Art. 2º**: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24/01/2021.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 44/2021. CONCEDER pensão a MARIA DA GLÓRIA DAHER

DE SOUZA, cônjuge do ex – servidor, JOSE BERNARDO DE SOUZA, falecido em
16/01/2021, aposentado no cargo de ESPECIALISTA I - NIVEL NS.3 [EQUIPARADO] A ESPECIALISTA IV) - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, matrícula nº11/7.234.810-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8º da CRFB/88, a contar de 16/01/2021, conforme processo nº **310/138/2021.**

Processo: 310000013/2021- RATIFICO a despesa à empresa Concessionária Águas de Niterói S/A, CNPJ: 02.150.336/0001-66, referente ao fornecimento de água, no valor total de R\$ 12.000.00 (doze mil reais), através de INEXIGIBILIDADE. com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal N°. 8.666/93.

Na publicação do dia 28/01/2021, referente ao Processo: 310000035/2021, onde se lê: "... no período de 12 meses, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ..." leia-se: ""... no período de 60 meses, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ..."

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 16/01/2021, em R\$ 1.807,69 Fica calculada e fixada em parcela unica, a contar de 16/01/2021, em R\$ 1.80/,69 (Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos) a pensão mensal de MARIA DA GLÓRIA DAHER DE SOUZA, cônjuge do ex – servidor, JOSE BERNARDO DE SOUZA, falecido em 16/01/2021, aposentado no cargo de ESPECIALISTA I - NÍVEL NS.3 (EQUIPARADO A ESPECIALISTA IV) - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, matrícula nº11/7.234.810-0, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei nº 3.521/2020 c/c § 8º do Art. 40 do CRFB/88... R\$ 1.807,69R\$ 1.807,69 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, à contar de 13/09/2020, em R\$ 1.273,91 (Um Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) a pensão mensal de MARISA MARINO LOPES, companheira do ex - servidor, RICARDO AUGUSTO MARISA MIARINO LOPES, companiena do ex - servidor, Ricardo Addustria CALDAS FAGUNDES, falecido em 13/09/2020, aposentado no cargo de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - NS-1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 219.504-8, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88, ficando cancelada a fixação, publicada em 04/02/2021, conforme parcela abaixo:

TOTAL.....R\$ 1.273,91

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 473/2021 - Tornar insubsistente a portaria de nº 411/2021, publicada em 08 de Fevereiro de 2021.

PORT. Nº. 474/2021 - Tornar insubsistente a portaria de nº 413/2021, publicada em 08 de Fevereiro de 2021.

PORT. Nº. 475/2021 - Tornar insubsistente a portaria de nº 416/2021, publicada em 08 de Fevereiro de 2021.

PORT. Nº. 476/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, IVANICE SCHUTZ VEIGA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. Nº. 477/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, FABRÍCIO ARRIAGA TAVARES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Ivanice Schutz Veiga.

PORT. Nº. 478/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, FABRÍCIO ARRIAGA TAVARES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3.

PORT. Nº. 479/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, PAULA DOROTÉIA LUZ VIANNA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 3, em vaga decorrente da dispensa de Fabrício Arriaga Tavares

PORT. Nº. 480/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, GERALDA ALVES DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 481/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, MARIA DE FÁTIMA NEVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. №. 482/2021 – Dispensar a contar de 01/02/2021, HUDSON MACHADO FONSECA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9.



PORT. Nº. 483/2021 - Designar a contar de 01/02/2021. DIEGO ALVES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Hudson Machado Fonseca.

PORT. Nº. 484/2021 - Designar a contar de 01/02/2021. JORGE NOGUEIRA FILHO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. Nº. 485/2021 – Designar a contar de 10/02/2021, THAIS MATTOS DA ROCHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 7.

PORT. Nº. 486/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, JONE GALDINO DIAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 487/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, LUIZ CARLOS ANDRADE para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 7.

PORT. Nº. 488/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, THAIS FERREIRA GOMES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 489/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, JOCIMAR PESSANHA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4

PORT. Nº. 490/2021 - Designar a contar de 01/02/2021. JOCIMAR PESSANHA DOS SANTOS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 2.

PORT. Nº. 491/2021 – Dispensar a contar de 01/02/2021, CLAYTON REGIS FRANCISCO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 492/2021 - Designar a contar de 01/02/2021. CLAYTON REGIS FRANCISCO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 493/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, NATHÁLIA MACHADO DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. Nº. 494/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, CRISTIANO DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 6.

PORT. Nº. 495/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, SOPHIA BOMBIERE MORGADO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 15, em vaga decorrente da dispensa de Priscyla Gomes Ferraz dos Santos.

PORT. Nº. 496/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, PALLOMA MARIA MARRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 497/2021 - Designar a contar de 01/02/2021, OSEAS RODRIGUES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 498/2021 - Dispensar a contar de 01/02/2021, LUIS ANTÔNIO MENDES DE QUEIROZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4.

PORT. №. 499/2021 – Designar a contar de 01/02/2021, ESTER LÚCIA DA SILVA MAGALHĀES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Luis Antônio Mendes de Queiroz.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 469/2021 ONDE SE LÊ: SANDRA COSTA REIS LEIA – SE: SANDRA COSTA REIS DOS SANTOS.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 443/2021 ONDE SE LÊ: ADAM CARVALHO MESQUITA LEIA – SE: ÁDAN CARVALHO MESQUITA.

Na publicação do dia 02/02/2021 Port. nº 334/2021 ONDE SE LÊ: LUIZ FERNANDO DO AMARAL OLIVEIRA LEIA – SE: LUIS FERNANDO DO AMARAL OLIVEIRA.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 471/2021 ONDE SE LÊ: ERLI PACHECO DE ANDRADE LEIA - SE: ERLEI PACHECO DE ANDRADE.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 467/2021 ONDE SE LÊ: MARCOS CARPI LEIA - SE: MARCUS CARPI.

Na publicação do dia 09/02/2021 Port. nº 456/2021 ONDE SE LÊ: VINICIUS ALVES GRANJA COSTA LEIA - SE: VINICIUS ALVES GRANJA DA COSTA.

Na publicação do dia 05/02/2021 Port. nº 392/2021 ONDE SE LÊ: DANIELE SIMOES SOARES LEIA - SE: DANIELLE SIMÕES SOARES.

Na publicação do dia 08/02/2021 Port. nº 418/2021 ONDE SE LÊ: LUIZ FERNANDES CIAMBARELLA LEIA – SE: LUIZ FERNANDO CIAMBARELLA.

AVISO CP 017/2019

INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO

Por orientação da ASSESSORIA JURÍDICA e PARECER TÉCNICO do ENGENHEIRO do DPCR, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO de PROPOSTA INTERPOSTO, pela empresa DG – DIOGO da COSTA GUIMARÃES LOCAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI, em face de possíveis irregularidades na Proposta, no tocante a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 017/2019 — Processo nº. 510002958/2019, dando prosseguimento ao certame licitatório, na forma em que se encontra. PRES./EMUSA. 10 de fevereiro de 2021. Presidente da CPL da EMUSA AVISO

CP 011/2020

REVOGAÇÃO
Fica REVOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 011 / 2020, Processo Administrativo n°. 510 00 5146/2019, por Questões Operacionais e Administrativas, que tem como objeto: "EXECUÇÃO de OBRAS de URBANIZAÇÃO, DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO no BAIRRO MARALEGRE II no BAIRRO de PIRATININGA". Conforme Oficio / SMO n°. 035/2021. 10 de fevereiro de 2021. Presidente da CPL

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 85/2020; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000029/2021; PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 22/01/2021; FUNDAMENTO: art. 38,



parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93; DATA: 18/01/2021. – Presidente da EMUSA.